



**PORTARIA nº 33/2026-SETEEM
DE 31 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTES AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2026 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO – SETEEM E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RAÇA GUERREIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 e art. 35, inciso V, “h” da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar no Termo de fomento nº. 01/2026, firmado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM e a Associação Educacional Raça Guerreira.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta por 03 (três) membros:

- a) Phillipe Henrique Santana Costa, portador do CPF nº: 051.xxx.xxx-08;
- b) Elma Souza Cruz Poconé, CPF: 517.xxx.xxx-68;
- c) Jadina Siqueira Santos, CPF: 995.xxx.xxx-00;

Art. 3º Os membros da comissão ora designados deverão observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis ao Termo de fomento, em especial as disposições da Lei e 13.019/14, do Decreto Estadual nº 30.874/2017, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos servidores designados, inclusive as reuniões e



diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º A eventual substituição de quaisquer dos membros será realizada mediante Portaria pelo Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 31 de março de 2026.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P3JV-NRJ9-98O8-KAPI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles* ***14746*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 31/03/2026 22:23:22 (Docflow)